



**PREFEITURA DE
NAZÁRIA**

DESENVOLVER PARA MUDAR

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01.0202/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2023.

A Prefeitura Municipal de Nazária – PI, com sede na Rua Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Centro, CEP 64.415-000, Nazária-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.560.403/0001-49, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. OSVALDO BONFIM DE CARVALHO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, processo administrativo nº 017/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS (TIPO A E TIPO B), MODELO PICKUP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA- PI, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 019/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: EMPORIO 77 LTDA					
CNPJ: 13.430.713/0001-37					
ENDEREÇO: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA					
REPRESENTANTE: VILZA MARIA CRUZ DA SILVA (CPF: 636.345.112-49)					
E-MAIL: dplicitacontratos@gmail.com		TEL.: (91) 99372-9319			
ITENS	DESCRÍÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMBULÂNCIA TIPO A Veículo zero quilometro, tipo PICAPE PEQUENO PORTE, devidamente adaptado em ambulância do TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no tópico 4.1 do Termo de Referência.	2	UND	R\$ 148.000,00	R\$ 296.000,00
02	AMBULÂNCIA TIPO B Veículo zero quilometro, tipo PICAPE com no mínimo 6,25m³, devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ- HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no tópico 4.1 do Termo de Referência.	2	UND	R\$ 290.000,00	R\$ 580.000,00
03	AMBULÂNCIA TIPO B Veículo zero quilometro, tipo FURGÃO com no mínimo 10 m³ de espaço no compartimento interno devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ- HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do	2	UND	R\$ 279.800,00	R\$ 559.600,00

EMPORIO 77
CNPJ: 13.430.713/0001-37
Endereço: ROD CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÊS-MA
Representante: VILZA MARIA CRUZ DA SILVA (CPF: 636.345.112-49)
E-mail: dplicitacontratos@gmail.com
Tel: (91) 99372-9319



PREFEITURA DE
NAZARÉ
DESENVOLVER PARA MUDAR

Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no tópico 4.1 do Termo de Referência.				
VALOR TOTAL:				R\$1.435.600,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

3.3. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

EMPÓRIO
77
LTDAD.13430-0
211000137



**PREFEITURA DE
NAZÁRIA**
DESENVOLVER PARA MUDAR

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

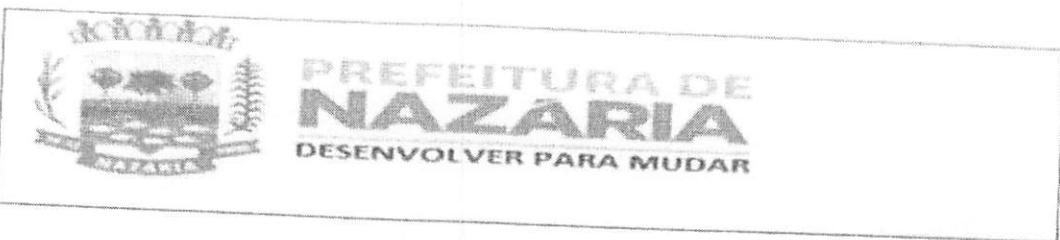
6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.

EMPÓRIO 77
LTDa 13430-0000-00
715000157



7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nazária/PI, 02 de fevereiro de 2023.

Osvaldo Bonfim de Carvalho

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal
EMPORIO 77 Assinado de forma digital
por EMPORIO 77
LTDA:13430715000137
000137 Dados: 2023-02-02 14:37:19
Vilza Maria Cruz da Silva
EMPORIO 77 LTDA

ID: DF3427972EC54



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01.0202/2023 DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2023.

A Prefeitura Municipal de Nazária – PI, com sede na Rua Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Centro, CEP 64.415-000, Nazária-PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.560.403/0001-49, neste ato representado PREFEITO CONSTITUCIONAL, Sr. OSVALDO BONFIM DE CARVALHO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 017/2022, processo administrativo nº 017/2022, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS (TIPO A E TIPO B), MODELO PICKUP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA- PI, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 019/2023 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEMS	EMPRESA: EMPORIO 77 LTDA	CNPJ: 13.430.713/0001-37	ENDERECO: ROD. CONTORNO BR 316, 2020- CENTRO- CEP: 65.306-225, SANTA INÉS-MA	REPRESENTANTE: VILZA MARIA CRUZ DA SILVA (CPF: 636.345.112-49)	E-MAIL: dplicitacontratos@gmail.com	TEL.: (91) 99372-9319
	DESCRIPÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	
01	AMBULÂNCIA TIPO A Veículo zero quilometro, tipo PICAPE PEQUENO PORTE, devidamente adaptado em ambulância do TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no tópico 4.1 do Termo de Referência.	2	UND	R\$ 148.000,00	R\$ 296.000,00	
02	AMBULÂNCIA TIPO B Veículo zero quilometro, tipo PICAPE com no mínimo 6,25m³, devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ- HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no tópico 4.1 do Termo de Referência.	2	UND	R\$ 290.000,00	R\$ 580.000,00	
03	AMBULÂNCIA TIPO B Veículo zero quilometro, tipo FURGÃO com no mínimo 10m³ de espaço no compartimento interno devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ- HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do	2	UND	R\$ 279.800,00	R\$ 559.600,00	



Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no tópico 4.1 do Termo de Referência.		
VALOR TOTAL:		R\$1.435.600,00

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993.

3.2. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) por conta dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO.

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



PREFEITURA DE
NAZÁRIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e com apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Adm sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles pra mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato adm alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será feito despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEV COMPROVADOS E JUSTIFICADOS:

5.9.1. Por razão de interesse público;

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES.

6.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas

6.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento desta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

6.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do fornecedor.

7. CONDIÇÕES GERAIS.



PREFEITURA DE
NAZÁRIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do fornecimento da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, e se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

7.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitaram bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Nazária/PI, 02 de fevereiro

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal

Vilza Maria Cruz da Silva
EMPORIO 77 LTDA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazária
Prefeitura Municipal de Nazária
Pregão Eletrônico - 019/2022

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - AMBULÂNCIA TIPO A

Veículo zero quilometro, tipo PICAPE PEQUENO PORTE, devidamente adaptado em ambulância do TIPO A – SIMPLES REMOÇÃO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no tópico 4.1 do Termo de Referência. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 260.349,99

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO77 LTDA (13.430.713/0001-37)	Adjudicado em: 03/01/2023 - 09:52:53 - Por: Flavio Setton Sampaio de Carvalho	2022/2022	STRADA ENDURENSE/FIAT	2	296.000,00

Item: 0002 - AMBULÂNCIA TIPO B

Veículo zero quilometro, tipo PICAPE com no mínimo 6,25m³, devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ-HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no tópico 4.1 do Termo de Referência. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 330.990,00

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO77 LTDA (13.430.713/0001-37)	Adjudicado em: 03/01/2023 - 09:52:53 - Por: Flavio Setton Sampaio de Carvalho	2022/2022	STRADA FREEDOM/FIAT	2	580.000,00

Item: 0003 - AMBULÂNCIA TIPO B

Veículo zero quilometro, tipo FURGÃO com no mínimo 10 m³ de espaço no compartimento interno devidamente adaptado em ambulância do TIPO B – PRÉ- HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS indicadas no tópico 4.1 do Termo de Referência. - Quantidade: 2 Unidade - Valor Referência: 302.522,50

Fornecedor	Situação	Modelo	Marca/ Fabricante	Quantidade	Valor Total
EMPORIO77 LTDA (13.430.713/0001-37)	Adjudicado em: 03/01/2023 - 09:52:53 - Por: Flavio Setton Sampaio de Carvalho	2022/2022	MASTER L2H2/RENAULT	2	559.600,00

Flavio Setton Sampaio de Carvalho

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

RODOVIA PI 130, Nº 969, CENTRO

10560403/0001-49

Exercício: 2023

ID: 600261B397594

DECRETO N° 41 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.205

02 10 02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

760	08.243.0168.2121.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-500,00	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00		500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
761	08.243.0168.2121.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500,00	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00		500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
762	08.243.0168.2122.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL MATERIAL DE CONSUMO	-500,00	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.30.00		500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
763	08.243.0168.2122.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	-500,00	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.36.00		500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
764	08.243.0168.2122.0000	FORTALECIMENTO DA REDE DE PROTEÇÃO SOCIAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-500,00	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00		500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
767	08.243.0172.1068.0000	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	-500,00	F.R. Grupo: 1 500 00
4.4.90.52.00		500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	

02 11 00 SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

776	17.512.0418.2120.0000	GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SANEAMENTO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	-65,76	F.R. Grupo: 1 500 00
3.3.90.39.00		500 999 000	Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica	
			-1.338.049,87	

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA

RODOVIA PI 130, Nº 969, CENTRO

10560403/0001-49

Exercício: 2023

DECRETO N° 41 , DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023 - LEI N.205

NAZÁRIA, 30 de novembro de 2023

OSVALDO BONFIM DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
470.427.533-72



PREFEITURA DE
NAZÁRIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022.

TERMO DE ACEITE N° 01.1812/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – PI.
ÓRGÃO CARONA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES – PI.CNPJ: 01.577.844/0001-62.
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE AMBIENTES (TIPO A E TIPO B), MODELO PICKUP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES 1 CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, PARA ATENDER DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA- PI, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO ÓRGÃO GERENCIAL 01.0202/2023, PARA ATENDER DEMANDAS DO ÓRGÃO CARONA.

Nazária - PI, 18 de dezembro de 2023

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal de Nazária - PI

ID: 2BEBF1BF14C34



PREFEITURA DE
NAZÁRIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 002/2023.

TERMO DE ACEITE N° 01.1312/2023.

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – PI.
ÓRGÃO CARONA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PI.
CNPJ: 06.554.760/0001-27.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO, PARA ATENDER AS DEMANDES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA – PI. POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DA REGISTRO DE PREÇOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR DE N° 01.3103/2023, PARA ATENDER DEMANDAS DO ÓRGÃO CARONA.

Nazária - PI, 13 de dezembro de 2023

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal de Nazária - PI

ID: 8D3894601F694



**AVISO CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO -
PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS (TIPO A E TIPO B), CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E EDITAL, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA- PI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA – PI, localizada em: Avenida Francisco Alves de Carvalho, nº 54, Centro, Nazária-PI. CEP: 64.415-000, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que CONVOCA os licitantes: EMPORIO77 LTDA, CNPJ: 13.430.713/0001-37, classificado no certame, que compõe à Prefeitura Municipal de Nazária – PI, no prazo de 05 (cinco) dias contados da publicação desta convocação, para proceder à assinatura da Ata de Registro de Preços. O prazo previsto poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pelo licitante convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo órgão gerenciador. A desatenção injustificada acarretará as sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8.666/93. E-mail: nazariacontratacao@gmail.com.

Nazária – PI, 04 de janeiro de 2023.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho

Presidente

ID: 901F673AE8764

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nazária
Prefeitura Municipal de Nazária
Pregão Eletrônico - 019/2022

Resultado da Homologação

G001 - AMBULÂNCIA TIPO A
Veículo zero quilômetro, tipo PICAPE PEQUENO PORTO, devidamente adaptado em ambulâncias do TIPO A - SIMPLES HOMOLOGADO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MINIMAS indicadas no Tópico 4.1 do Termo de Referência - 2022/2022 - Valor Referência: 260.349,99

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO77 LTDA	2022/002	2 Unidade	R\$ 140.000,00	R\$ 280.000,00	Homologado em 2022/002 - 05/01/2022 Pelo Conselho Regional de Carvalho

G002 - AMBULÂNCIA TIPO B
Veículo zero quilômetro, tipo FURGÃO com no mínimo 8,25m³, devidamente adaptado em ambulâncias do TIPO B - PRÉ-HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MINIMAS indicadas no Tópico 4.1 do Termo de Referência - 2022/2022 - Valor Referência: 350.990,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO77 LTDA	2022/002	2 Unidade	R\$ 170.000,00	R\$ 340.000,00	Homologado em 2022/002 - 05/01/2022 Pelo Conselho Regional de Carvalho

G003 - AMBULÂNCIA TIPO B
Veículo zero quilômetro, tipo FURGÃO com no mínimo 10 m³ de espaço no compartimento interno devidamente adaptado em ambulâncias do TIPO B - PRÉ-HOSPITALAR / SUPORTE BÁSICO de acordo com a Portaria 2048/2002 do Ministério da Saúde e demais ESPECIFICAÇÕES MINIMAS indicadas no Tópico 4.1 do Termo de Referência - 2022/2022 - Valor Referência: 302.522,50

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
EMPORIO77 LTDA	2022/002	2 Unidade	R\$ 150.000,00	R\$ 300.000,00	Homologado em 2022/002 - 05/01/2022 Pelo Conselho Regional de Carvalho

Universo Ribeiro Net Carvalho
Autenticidade Garantida

Este documento é digitalizado e pode ser verificado no site <https://www.diariooficialdasprefeituras.org.br>.
Documento gerado automaticamente no Portal da Transparéncia. Código: 416202
Código Verificador: 416202



ID: EA5A62937DE04



EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS N° 008/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA. FUNDAMENTO: LEI N° 8.666/93. EMPRESA VENCEDORA: CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA-ME, CNPJ: 27.963.603/0001-45. DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 28/12/2022. AUTORIDADE QUE HOMOLOGOU O CERTAME: OSVALDO BONFIM DE CARVALHO. CARGO: PREFEITO MUNICIPAL. CONTRATO N°: CONTRATO N° 01.2812/2022. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.662.911,81 (DOIS MILHÕES SEISCENTOS E SESSENTA E DOIS MIL NOVECENTOS E ONZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS). FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO E OUTROS. DATA DE ASSINATURA: 28/12/2022. VIGÊNCIA: 570 (QUINHENTOS E SETENTA).

Governo de Nazária
Prefeitura Municipal de Nazária
Av. Presidente Afonso de Carvalho, nº 54
Centro - CEP: 64.415-000 - Nazária, Piauí - Brasil
e-mail: osvaldorobson@outlook.com

ID: D375EFF524B74



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIA
Gabinete do Prefeito
CNPJ: Nº 03.569.493/0001-49

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Nazária - PI, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a necessidade do objeto a ser contratado;

Considerando que o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços de nº 008/2022, destinado à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE NO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA, observou o princípio constitucional da legalidade, da ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Resolve HOMOLOGAR o procedimento e ADJUDICAR o objeto em favor da empresa CONSTRUTORA VERA CRUZ LTDA-ME, CNPJ: 27.963.603/0001-45 que foi declarada vencedora com proposta no valor global de R\$ 2.662.911,81 (dois milhões seiscentos e sessenta e dois mil novecentos e onze reais e oitenta e um centavos).

Nazária - PI, 28 de dezembro de 2022.

Osvaldo Bonfim de Carvalho
Prefeito Municipal de Nazária - PI

Governo de Nazária
Prefeitura Municipal de Nazária
Av. Presidente Afonso de Carvalho, nº 54
Centro - CEP: 64.415-000 - Nazária, Piauí - Brasil
e-mail: osvaldorobson@outlook.com